



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 15.621, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais; considerando os termos do art. 5º da Lei nº 2.679 de 05 de setembro de 2014, que altera e consolida a Lei n.º 2.251, de 19 de março de 2009, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Tambaú e dá outras providências.

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, a saber:

- I - Coordenador - Luis Carlos de Oliveira
- II - Conselho Municipal - Regismar Augusto Pereira
- III - Setor Administrativo - Aldo Rafael Moscardini
- IV - Setor Técnico - Ruan Carlos Guimarães Queiroz
- V - Setor Operativo - Marcelo Laxa

Art. 2º - Esta Portaria não onerará os cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a portaria nº 12.972, de 21 de janeiro de 2021 e demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 03 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 03 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro - Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.622, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Adilson Tacon	Ajudante Geral	21/03/2023 a 20/03/2024	08/09/2025 a 27/09/2025	20 dias
Adriana Cristina Ribeiro dos Santos	Técnico de Enfermagem	16/05/2024 a 15/05/2025	08/09/2025 a 17/09/2025	10 dias
Estéfani de Oliveira Martins	Inspetor de Alunos	01/10/2023 a 30/09/2024	08/09/2025 a 07/10/2025	30 dias
João Batista Pedro da Costa	Ajudante Geral	01/08/2024 a 31/07/2025	03/09/2025 a 02/10/2025	30 dias
Maria Aparecida Morandim	Cirurgião Dentista	29/07/2021 a 28/07/2022	08/09/2025 a 21/09/2025	14 dias
Maria Luiza de Jesus Vetari do Prado	Ag. de Combate às Endemias	06/05/2023 a 05/05/2024	10/09/2025 a 09/10/2025	30 dias
Primo Fábio Tessarini	Motorista	11/06/2022 a 10/06/2023	08/09/2025 a 27/09/2025	20 dias
Primo Fábio Tessarini	Motorista	11/06/2023 a 10/06/2024	28/09/2025 a 07/10/2025	10 dias
Valdecir Aparecido Gonzaga	Oficial de Manutenção	18/03/2020 a 17/03/2021	08/09/2025 a 02/10/2025	25 dias
Valdecir Aparecido Gonzaga	Oficial de Manutenção	18/03/2021 a 17/03/2022	03/10/2025 a 07/10/2025	05 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 03 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 03 de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.623, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 4925/2025, 11/08/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 13/08/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão
Adriano Chefer	Ajudante Geral	13/04/2014 a 13/02/2019	3ª parc. 17 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 03 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 3 de 6

de setembro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto a Concorrência Eletrônica nº 18/2025.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Baias para Cavalos no Canil Municipal.

Número Processo Protocolado: 2374/2025.

Abertura dia: 19/09/2025, às 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se no site www.tambau.sp.gov.br, link “Licitações”, na aba “Modalidade”, “Concorrência Pública” e no www.pncp.gov.br.

Informações também podem ser obtidas na Seção de Licitações, pelo telefone (19) 3673 9501 – ramal 038 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40 – centro – Tambaú - SP.

Tambaú, 03 de setembro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 5 de 6

Comunicados

29/08/2025 09:51

RE: Documentos para Licitação - Terreno – licitacoes – Outlook

 Outlook

RE: Documentos para Licitação - Terreno

De licitacoes <licitacoes@tambau.sp.gov.br>
Data Sex, 29/08/2025 09:52
Para welington@dentfix.com.br <welington@dentfix.com.br>
Cc copel <copel@tambau.sp.gov.br>

Bom dia Sr. Wellington!

Em atenção ao vosso pedido de esclarecimento referente a documentação, esclarecemos que temos que respeitar o princípio da vinculação as condições do Edital da Concorrência Presencial nº 01/2025.

Ressalto que a Cláusula 3 e seus itens, é clara nesse sentido:
"3.1.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:
3.1.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s)."

Sds e à disposição,
Josiane da Silva
Seção de Licitações - (19) 3673 9500 - ramal 038
licitacoes@tambau.sp.gov.br - www.tambau.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMBAÚ

De: copel <copel@tambau.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de agosto de 2025 18:07
Para: licitacoes <licitacoes@tambau.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Documentos para Licitação - Terreno

De: copel <copel@tambau.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de agosto de 2025 21:05
Para: licitacoes <licitacoes@tambau.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Documentos para Licitação - Terreno

De: welington@dentfix.com.br <welington@dentfix.com.br>
Enviado: terça-feira, 26 de agosto de 2025 19:50
Para: copel <copel@tambau.sp.gov.br>
Assunto: Documentos para Licitação - Terreno

Boa tarde Claudileia, tudo bem?

Conforme falado por telefone, preciso de uma orientação a questão de documentos solicitados para o processo de participação na licitação de terreno.

Entre os documentos solicitados, a **inscrição municipal, regularidade no FGTS e certidão de não falência**, não temos pelo o motivo da empresa participante ser nova. (CNPJ NOVO), Porém temos todo projeto já pronto para início de construção e tudo mais. (Conforme solicitado também na licitação).

Pergunto: Podemos protocolar nosso interesse no terreno sem esses três documentos?

Gostaríamos de participar dessa licitação e não sermos desclassificados por causa do motivo acima.

Obs: Empresa que irá participar será a MJP PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

about:blank

1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1072

Página 6 de 6

29/08/2025 09:51

RE: Documentos para Licitação - Terreno – licitacoes – Outlook

Obrigado!

Wellington Pereira de Lima
Contabilidade/ Fiscal

+55 19 3582-1923

+16 98845-4447

welington@dentfix.com.br

Wellington Dentfix

